



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1770 89

Parnamirim(RN), 13 de Novembro de 1989.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 4.005.160,00 (quatro milhões, cinco mil, cento e sessenta cruzados novos), para o fim que especifica e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "C", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846, de 07.08.70 e nos termos da Lei Municipal nº 0641/89, de 09/01/89.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 4.005.160,00 (quatro milhões, cinco mil, cento e sessenta cruzados novos), para reforço de dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.1 - GABINETE

3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	20.000,00	✓
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	30.000,00	✓
3130.00 - Serviços de terceiros e Encargos		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	9.000,00	✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	30.000,00	✓
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00 - INVESTIMENTOS		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	25.000,00	✓
2.2 - ASSESSORIA JURIDICA		
3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	12.000,00	✓
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	5.000,00	✓
2.3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	30.000,00	✓
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	5.000,00	✓

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

1132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	2.000,00	<
3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
1111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	70.000,00	✓
1120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	20.000,00	✓
1131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	5.000,00	✓
1132.00 - TRÂNSFERÊNCIAS CORRENTES		
1250.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
1252.00 - Pensionistas.....NCZ\$	70.000,00	✓
1280.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP.....NCZ\$	25.000,00	✓
1120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	15.000,00	✓
4 - DIVISÃO DE FINANÇAS		
4.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE		
1111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	7.500,00	✓
1120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	8.000,00	✓
1131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	8.000,00	✓
1132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	6.000,00	✓
4.2 - SERVIÇO DE TESOURARIA		
1111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	6.000,00	✓
1120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	6.000,00	✓
1131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	3.000,00	✓
1132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	30.000,00	✓
1260.00 - Encargos da Dívida Interna		
1261.00 - Juros da Dívida Contratada.....NCZ\$	240,00	✓
300.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
350.00 - Amortização da Dívida Interna		
351.00 - Amortização da Dívida Contratada.....NCZ\$	820,00	✓
4.3 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO		
1111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	12.000,00	✓
1120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	5.000,00	✓
1131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	4.000,00	✓
1132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	5.000,00	✓
1220.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	5.000,00	✓
5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

5.1 - SERVIÇOS DE OBRAS

3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	60.000,00 ✓
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	12.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	60.000,00 ✓
4110.00 - Obras e Instalações.....NCZ\$	1.200.000,00 ✓
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	30.000,00 ✓

5.2 - SERVIÇOS URBANOS

I - Setor de Abastecimento

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	35.000,00 ✓
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	8.000,00 ✓
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	15.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	60.000,00 ✓
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	20.000,00 ✓

II - Setor de Limpeza Pública

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	80.000,00 ✓
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	60.000,00 ✓
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	180.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	160.000,00 ✓
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	150.000,00 ✓

III - Setor de Iluminação

3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	3.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	50.000,00 ✓
3190.00 - Diversas Despesas de Custeio	
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....NCZ\$	30.000,00 ✓
4110.00 - Obras e Instalações.....NCZ\$	115.000,00 ✓

5.3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	11.600,00 ✓
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	25.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	8.000,00 ✓

6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

6.1 - SERVIÇO DE SAÚDE

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	208.000,00 ✓
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	120.000,00 ✓
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	50.000,00 ✓

6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	50.000,00 ✓
-----------------------------------	-------------

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	60.000,00 ✓
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	2.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	20.000,00 ✓
3259.00 - Outras transferências a Pessoas.....NCZ\$	18.000,00 ✓

7 - DISISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - SERVIÇO DE ENSINO

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	500.000,00 ✓
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	30.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	30.000,00 ✓
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	50.000,00 ✓

7.2 - Serviço de Promoções Culturais e Desportivas

3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	3.000,00 ✓
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	4.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	10.000,00 ✓

T O T A L.....NCZ\$ 4.005.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação¹ verificado no corrente exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Novembro de 1989.

Maria Rivalva Cruz
 Maria Rivalva Cruz
 Secretária Mun. da Administração
 CPF 063.477.384-49

Raimundo Marques de Fretto
 Raimundo Marques de Fretto
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO